



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
Aviso de Contratação Direta .....	9
<b>Notificações</b> .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO N.º 4.538, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

#### SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1692, de 18 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas na importância de R\$.206.700,00 (Duzentos e seis mil e setecentos reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.30.00 (018) - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 (020) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

04.122.1102.2.004 - Serviços de Propaganda e Publicidade

3.3.90.39.00 (031) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 37.000,00

04.122.1102.2.005 - Serviços de Publicidade Legal

3.3.90.39.00 (032) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

04.122.1102.2.129 - VPM - Valores de Pequena Monta

3.1.90.91.00 (361) - Sentenças Judiciais.....R\$ 6.000,00

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.1104.2.003 - Despesas sob Regime de Adiantamentos

3.3.90.39.00 (048) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

**UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL**

12.365.1107.2.014 - Manutenção das atividades de Creches Municipais

4.4.90.52.00 (088) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

**UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS**

15.451.1115.2.039 - Manutenção das atividades de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00 (168) - Material de Consumo.....R\$ 37.000,00

**UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO**

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.3.90.39.00 (206) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

15.451.1117.2.046 - Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo

3.3.90.30.00 (215) - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 (217) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

**UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE**

**UNID. EXEC.: 01 SAÚDE**

10.301.1118.1.025 - Construção, ampliação e reforma de Prédios para Serviços de Saúde

4.4.90.51.00 (219) - Obras e Instalações.....R\$ 5.700,00

10.301.1118.2.003 - Despesas sob Regime de Adiantamentos

3.3.90.39.00 (221) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.3.90.36.00 (229) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

10.301.1118.2.137 - Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento

3.3.90.30.00 (392) - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

**UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETARIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES**

08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares

3.3.90.30.00 (284) - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

**UNID. ORÇAM.: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

08.244.1122.2.071 - Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.39.00 (317) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

**TOTAL.....R\$ 206.700,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.1104.1.006 - Construção, reforma e ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 3 de 10

4.4.90.51.00 (047) - Obras e Instalações.....R\$ 55.000,00

### UNID. EXEC.: 03 ENSINO SUPERIOR

12.364.1106.2.013 - Manutenção da atividades do Ensino Superior

3.1.90.11.00 (077) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....R\$ 4.000,00

### UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1107.2.014 - Manutenção das atividades de Creches Municipais

3.3.90.36.00 (086) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

12.365.1107.2.015 - Manutenção das atividades do setor de Pré Escola

3.3.90.36.00 (093) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 22.000,00

### UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

#### UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

20.606.1116.1.043 - Construção de pontes complementares em zona rural

4.4.90.51.00 (179) - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

20.606.1116.2.041 - Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.90.11.00 (180) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....R\$ 25.000,00

### UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.1.024 - Aquisição de Reservatório - Contrapartida

4.4.90.51.00 (197) - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.1.90.13.00 (201) - Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

### UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

#### UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.13.00 (245) - Obrigações Patronais.....R\$ 5.700,00

### UNID. ORÇAM.: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

#### UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1122.2.071 - Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.1.90.13.00 (312) - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

**TOTAL.....R\$ 206.700,00**

**Art. 3º** - Ficam suplementadas de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII - Parágrafo Único da Lei

Municipal nº 1.692, de 18 de dezembro de 2023 na importância de R\$ 55.899,27 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

### ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

#### UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.1.90.16.00 (015) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

### UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

#### UNID. EXEC.: 02 ENSINO MÉDIO

12.362.1105.2.012 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

3.1.90.16.00 (073) - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil.....R\$ 3.000,00

### UNID. EXEC.: 06 MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS

12.306.1109.2.024 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAEM - Médio

3.3.90.30.00 (104) - Material de Consumo.....R\$ 19.223,79

### UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

#### UNID. EXEC.: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS - 30%

12.365.1114.1.008 - Construção, reforma e ampliação de Unidades de Educação Infantil

4.4.90.51.00 (146) - Obras e Instalações.....R\$ 9.675,48

### UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

#### UNID. EXEC.: 01 SANEAMENTO

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.1.90.16.00 (202) - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil.....R\$ 10.000,00

### UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

#### UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.16.00 (246) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

10.301.1118.2.114 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.1.90.13.00 (252) - Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

### UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS

10.305.1119.2.063 - Manutenção das atividades de Vigilância e Promoção em Saúde

3.3.90.30.00 (276) - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

**TOTAL.....R\$ 55.899,27**

**Art. 4º** - Para cobertura da despesa com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 4 de 10

serão utilizados recursos provenientes de:

a) - excesso de arrecadação da rubrica da receita  
1.7.1.4.52.0.1.03 Programa Nacional de Alimentação  
Escolar - PNAEM -  
Médio.....R\$ 19.223,79

**SUB TOTAL.....R\$  
19.223,79**

b) - superávit financeiro verificado no Balanço  
Patrimonial do exercício anterior  
.....R\$ 3.000,00

**SUB TOTAL.....R\$  
3.000,00**

c) - anulação da seguinte dotação orçamentária:  
**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**  
**UNID. EXEC.: 03 ENSINO SUPERIOR**  
12.364.1106.2.013 - Manutenção da atividades do  
Ensino Superior

3.1.90.11.00 (077) - Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoa Civil.....R\$ 4.000,00

**UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
**UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**  
**BÁSICA - FUNDEB - 70%**

12.365.1113.2.034 - Manutenção da Educação Básica  
Pré Escola - 70% - Fundeb

3.1.90.13.00 (135) - Obrigações  
Patronais.....R\$ 9.675,48

**UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE**  
**UNID. EXEC.: 01 SAÚDE**

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades  
Médico Hospitalar

3.1.90.13.00 (225) - Obrigações  
Patronais.....R\$ 20.000,00

**SUB TOTAL.....R\$  
33.675,48**

**TOTAL.....R\$  
55.899,27**

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do  
Município de Ipeúna

Disponível no site  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**DECRETO N.º 4.539, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*TRATA DA BAIXA DE BENS  
MÓVEIS INSERVÍVEIS  
PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS*

*PROVIDÊNCIAS.*

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de  
Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais, e

- Considerando o acúmulo de bens móveis inservíveis,  
pertencentes ao patrimônio municipal, que se encontram  
em estado deplorável de conservação, sem valor comercial;

- Considerando o relatório apresentado pelos membros  
integrantes da Comissão de Avaliação, nomeada através da  
Portaria n.º 9.691, de 07 de junho de 2021, alterada pelas  
Portarias n.º 10.600, de 26 de dezembro de 2022, e n.º  
11.193, de 01 de outubro de 2024, no qual, apresentam  
parecer favorável para que os respectivos bens  
patrimoniais considerados inservíveis sejam baixados do  
patrimônio municipal, para posterior descarte,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam baixados da categoria de bens  
patrimoniais pertencentes à Prefeitura do Município de  
Ipeúna, os bens móveis considerados inservíveis,  
constantes em Relações de Bens Patrimoniais anexadas  
como parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Para efeito de escrituração contábil, a baixa  
dos bens móveis deverá ser pelo valor residual atribuído  
pela Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria  
n.º 9.691, de 07 de junho de 2021, alterada pelas Portarias  
n.º 10.600, de 26 de dezembro de 2022, e n.º 11.193, de  
01 de outubro de 2024, conforme descrito nas referidas  
Relações de Bens Patrimoniais.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do  
Município de Ipeúna, disponível no site  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 5 de 10

### Prefeitura de Ipeúna

#### Relação de Bens Patrimoniais

Centro de Custo/Local: PATRIMÔNIO/INSERVÍVEIS  
 Conta/Grupo: Todos  
 Qualificador: Todos  
 Data de Aquisição: Todos  
 Descrição: Todos  
 Data de Incorporação: Todos  
 Total de Itens: 88

Empresa: 001 Prefeitura de Ipeúna  
 Chapa  
 Centro de Custo: 2001000100 PATRIMÔNIO  
 Local: 100016 INSERVÍVEIS

Item	Descrição	Aquisição	Est.Cons.	Conta	Valor Original	Valor Residual
70	000070-00 REGUA ANTROPOMETRICA	26/12/1967	Ruim	2311.0108	14,50	1,45
91	000091-00 MAQUINA ESCREVER OLIVETTI L.80/30D	11/12/1969	Ruim	2311.0302	19,41	1,94
272	000272-00 ESCRIVANINHA MARCA SAO SEBASTIAO	30/06/1983	Ruim	2311.0303	3,92	0,39
748	000748-00 CADEIRA C/ ASSENTO E ENCOSTO EST. PRETO, CORVIN	28/07/1989	Ruim	2311.0303	22,51	2,25
1132	001132-00 ESTIMULADOR ELETR. C/ CORRENTE FARADICA, MEDCIR	20/12/1990	Ruim	2311.0103	389,15	38,91
2341	002341-00 ARMARIO DE MADEIRA PARA TV E VIDEO	04/08/1997	Ruim	2311.0303	200,00	20,00
2431	002431-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	25/03/1998	Ruim	2311.0303	31,00	3,10
2432	002432-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	25/03/1998	Ruim	2311.0303	31,00	3,10
2434	002434-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	25/03/1998	Ruim	2311.0303	31,00	3,10
2435	002435-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	25/03/1998	Ruim	2311.0303	31,00	3,10
2436	002436-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	25/03/1998	Ruim	2311.0303	31,00	3,10
2442	002442-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	25/03/1998	Ruim	2311.0303	31,00	3,10
2443	002443-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	25/03/1998	Ruim	2311.0303	31,00	3,10
2444	002444-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	25/03/1998	Ruim	2311.0303	31,00	3,10
2446	002446-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	25/03/1998	Ruim	2311.0303	31,00	3,10
2529	002529-00 CARTEIRA FORMICA BGE MEDIA TAM. 58X38X68 CM ALTURA	25/03/1998	Ruim	2311.0303	28,00	2,80
2530	002530-00 CARTEIRA FORMICA BGE MEDIA TAM. 58X38X68 CM ALTURA	25/03/1998	Ruim	2311.0303	28,00	2,80
2541	002541-00 CARTEIRA FORMICA BGE MEDIA TAM. 58X38X68 CM ALTURA	25/03/1998	Ruim	2311.0303	28,00	2,80
2551	002551-00 CARTEIRA FORMICA BGE MEDIA TAM. 58X38X68 CM ALTURA	25/03/1998	Ruim	2311.0303	28,00	2,80
2561	002561-00 CARTEIRA FORMICA BGE MEDIA TAM. 58X38X68 CM ALTURA	25/03/1998	Ruim	2311.0303	28,00	2,80
2811	002811-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	21/06/1999	Ruim	2311.0303	36,00	3,60
2841	002841-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	21/06/1999	Ruim	2311.0303	36,00	3,60
2955	002955-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	21/06/1999	Ruim	2311.0303	21,00	2,10
3154	003154-00 APARELHO TELEFONICO MOD. PREMIUM PEROLA INTELBRAS	04/07/2000	Ruim	2311.0102	26,87	2,69
3525	003525-00 CARTEIRA FORMICA BGE MEDIA TAM. 58X38X68 CM ALTURA	30/10/2000	Ruim	2311.0303	36,00	3,60
3529	003529-00 CARTEIRA FORMICA BGE MEDIA TAM. 58X38X68 CM ALTURA	30/10/2000	Ruim	2311.0303	36,00	3,60

sexta-feira, 8 de novembro de 2024

Página 1 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 6 de 10

### Prefeitura de Ipeúna

#### Relação de Bens Patrimoniais

Empresa: 001 Prefeitura de Ipeúna

Chapa  
Centro de Custo: 2001000100 PATRIMÔNIO

Local: 100016 INSERVÍVEIS

Item	Descrição	Aquisição	Est.Cons.	Conta	Valor Original	Valor Residual
3530	003530-00 CARTEIRA FORMICA BGE MEDIA TAM. 58X38X68 CM ALTURA	30/10/2000	Ruim	2311.0303	36,00	3,60
3619	003619-00 CADEIRA FORMICA BGE ADULTO, TUBO IND. C/ 44CM ALT.	30/10/2000	Ruim	2311.0303	26,00	2,60
3727	003727-00 CADEIRA EM AÇO DOBRAVEL	07/11/2000	Ruim	2311.0303	6,94	0,69
3793	003793-00 CADEIRA EM AÇO DOBRAVEL	07/11/2000	Ruim	2311.0303	6,94	0,69
4070	004070-00 BALANÇA INFANTIL	09/11/2001	Ruim	2311.0103	494,00	49,40
4228	004228-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	28/12/2001	Ruim	2311.0303	38,00	3,80
4243	004243-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	28/12/2001	Ruim	2311.0303	38,00	3,80
4367	004367-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4375	004375-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4381	004381-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4395	004395-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4409	004409-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4413	004413-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4418	004418-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4428	004428-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4447	004447-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4460	004460-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4556	004556-00 CARRINHO P/ GUARDAR MAT. INTUBAÇÃO MARCA INNOL	16/01/2002	Ruim	2311.0103	85,00	8,50
4669	004669-00 REGULADOR MEDICINAL C/ FLUXOMETRO AGA	25/04/2002	Ruim	2311.0103	170,00	17,00
4758	004758-00 REGULADOR MEDICINAL C/ FLUXOMETRO AGA	02/07/2002	Ruim	2311.0102	150,00	15,00
4797	004797-00 ARMARIO VITRINE C/ 1 PORTA, MARCA INMOL	29/08/2002	Ruim	2311.0303	208,76	20,88
4803	004803-00 MESA MAYO ESMALTADA C/BANDEJA INOX - MARCA INMOL	29/08/2002	Ruim	2311.0303	92,24	9,22
5453	005453-00 CADEIRA FORMICA PEQUENA	02/01/2006	Ruim	2311.0303	20,00	2,00
5726	005726-00 FAC-SIMILE MARCA SHARP UX 45 BIVOLT	04/01/2007	Ruim	2311.0302	450,00	45,00
6397	006397-00 CAMA FAWLER C/ GRADE E COLCHÃO - ADULTO	23/12/2008	Ruim	2311.0303	1.234,45	123,44
6412	006412-00 CAMA FAWLER C/ GRADE E COLCHÃO - ADULTO	23/12/2008	Ruim	2311.0303	1.234,45	123,44
7297	007297-00 DIVA CLINICO MARCA SANTA LUZIA	10/11/2009	Ruim	2311.0103	212,85	21,28
7310	007310-00 MESA TÊNIS MESA DE MADEIRA 18MM C/SUPORTE E REDE	12/11/2009	Ruim	2311.0104	845,00	84,50
7311	007311-00 MESA TÊNIS MESA DE MADEIRA 18MM C/SUPORTE E REDE	12/11/2009	Ruim	2311.0104	845,00	84,50
7592	007592-00 CADEIRA EM FORMICA BGE MEDIA TAM. 38 CM TUBO IND.	25/03/2010	Ruim	2311.0303	60,00	6,00
8013	008013-00 LOUSA 1,25 X 4,00 FÓRMICA BRANCA TUBO 50 X 30	09/04/2010	Ruim	2311.9999	579,50	57,95
8045	008045-00 TELEFONE INTELBRAS PLENO CINZA ÁRTICO	28/07/2010	Ruim	2311.0102	36,00	3,60
8161	008161-00 MESA PARA REFEITÓRIO CINZA 70X150	03/09/2010	Ruim	2311.0303	250,00	25,00

sexta-feira, 8 de novembro de 2024

Página 2 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 7 de 10

### Prefeitura de Ipeúna

#### Relação de Bens Patrimoniais

Empresa: 001 Prefeitura de Ipeúna

Chapa  
Centro de Custo: 2001000100 PATRIMÔNIO

Local: 100016 INSERVÍVEIS

Item	Descrição	Aquisição	Est.Cons.	Conta	Valor Original	Valor Residual
8473	008473-00 KIT DE LIMPEZA CARRINHO-BALDE+ACESSÓRIOS	01/12/2010	Ruim	2311.9999	520,00	52,00
8943	008943-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	29/03/2011	Ruim	2311.0303	68,00	6,80
9346	009346-00 VENTILADOR DE PAREDE C/ GRADE 60 CM PRETO	27/09/2011	Ruim	2311.0301	95,75	9,57
9451	009451-00 VENTILADOR DE PAREDE PRETO - TRON	29/12/2011	Ruim	2311.0301	95,75	9,57
10428	010436-00 TELEFONE	20/02/2014	Ruim	2311.0102	33,90	3,39
10523	010549-00 LARINGOSCOPIO INFANTIL 3 LAMINAS	17/09/2014	Ruim	2311.0103	515,00	51,50
10530	010556-00 PLAYGROUND 2 MÓDULOS BAIXOS INTERLIGADOS POR UMA PONTE	24/09/2014	Ruim	2311.0104	7.654,00	765,40
10546	010572-00 PLAYGROUND 1 MÓDULO BAIXO COM BALANÇO ACOPLADO	24/09/2014	Ruim	2311.0104	5.120,00	512,00
10566	010592-00 MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO	22/10/2014	Ruim	2311.0199	7.200,00	720,00
10927	010983-00 ESTETOSCÓPIO ADULTO	13/01/2015	Ruim	2311.0103	9,95	0,99
10928	010984-00 ESTETOSCÓPIO ADULTO	13/01/2015	Ruim	2311.0103	9,95	0,99
10929	010985-00 ESTETOSCÓPIO ADULTO	13/01/2015	Ruim	2311.0103	9,95	0,99
10936	010986-00 ESTETOSCÓPIO INFANTIL	13/01/2015	Ruim	2311.0103	9,95	0,99
10937	010987-00 ESTETOSCÓPIO INFANTIL	13/01/2015	Ruim	2311.0103	9,95	0,99
10938	010988-00 ESTETOSCÓPIO INFANTIL	13/01/2015	Ruim	2311.0103	9,95	0,99
11499	111548-00 RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO - LEITOR BIOMETRIA/BARRAS	25/03/2015	Ruim	2311.0199	857,50	85,75
11513	111627-00 NOBREAK VDC BAT - 12V/1,3A-RW REP (PARA RELÓGIO PONTO)	25/03/2015	Ruim	2311.0199	100,00	10,00
12173	112232-00 LAVADORA DE ROUPA ELETROLUX	20/07/2016	Ruim	2311.0301	999,00	183,64
12174	112233-00 APARELHO CELULAR	02/08/2016	Ruim	2311.0102	1.305,00	250,61
12487	112567-00 RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO - LEITOR BIOMETRIA/BARRAS	27/03/2017	Ruim	2311.0199	1.500,00	375,00
13073	113192-00 ACESS POINT UBIQUITI	23/08/2018	Ruim	2311.0202	507,00	194,72
13213	113332-00 VENTILADOR DE PAREDE COM GRADE 60 CM	14/12/2018	Ruim	2311.0301	175,50	73,30
13214	113333-00 VENTILADOR DE PAREDE COM GRADE 60 CM	14/12/2018	Ruim	2311.0301	175,50	73,30
13216	113335-00 VENTILADOR DE PAREDE COM GRADE 60 CM	14/12/2018	Ruim	2311.0301	175,50	73,30
13374	113506-00 OXIMETRO PULSO PORTATIL* - GENERAL MEDTECH	22/01/2019	Ruim	2311.0103	1.235,00	524,99
13571	113704-00 CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06 - CARTEIRA*	08/04/2019	Ruim	2311.0303	157,10	71,30
13901	114037-00 VENTILADOR DE PAREDE COM GRADE 60 CM	04/11/2019	Ruim	2311.0301	199,95	102,01
14130	114274-00 VENTILADOR DE TETO 127 VOLTS	13/10/2020	Ruim	2311.0301	150,00	90,00
15137	115321-00 RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO - LEITOR BIOMETRIA/BARRAS	21/02/2022	Ruim	2311.0202	1.699,00	1.232,04

sexta-feira, 8 de novembro de 2024

Página 3 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 8 de 10

### Prefeitura de Ipeúna

#### *Relação de Bens Patrimoniais*

<b>Total do Local:</b>	<b>39.207,64</b>	<b>6.337,05</b>
------------------------	------------------	-----------------

**Responsável: YOLANDA APARECIDA SANCHES DO NASC**

<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>39.207,64</b>	<b>6.337,05</b>
---------------------	------------------	-----------------

sexta-feira, 8 de novembro de 2024

Página 4 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 9 de 10

### DECRETO N.º 4.540, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2024, QUINTA E SEXTA-FEIRA, PONTE DO FERIADO DA "CONSCIÊNCIA NEGRA".**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação em vigor e,

- Considerando que o Feriado da Consciência Negra será dia 20 de novembro de 2024, quarta-feira;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado facultativo o "ponto" nas repartições públicas do Município, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, quinta e sexta-feira, fazendo a ponte do Feriado da "Consciência Negra", que é dia 20 de novembro, quarta-feira.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 31/2024 - Objeto: Aquisição de peças específicas para o maquinário PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 7579 - SB 2015 pertencente a frota de maquinários do município de Ipeúna/SP. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 13/11/2024 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 28/11/2024; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 28/11/2024. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br). Ipeúna, 11/11/2024. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

#### Aviso de Contratação Direta

#### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 385/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico.

Link do Termo de Referência: [https://drive.google.com/file/d/1RA-EtvHvCEfoRCXmVYusel1S3r5WQ1so/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1RA-EtvHvCEfoRCXmVYusel1S3r5WQ1so/view?usp=drive_link)

Envio de propostas para o email: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 18/11/2024

#### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 421/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva do sistema de suspensão de Ônibus.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1cnp1W23t4GH9UwISDYdcd2NTehb2Lkn9/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 18/11/2024

#### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 422/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por LOTE, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço da parte de torneira para os veículos.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1we4u24nDjWrwGWXLyJQwZsqpbatdKnlg/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 10 de 10

Data final para envio das propostas: 18/11/2024

### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 423/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por LOTE, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serviço de revisão de 10.000km.

Link do Termo de Referência:  
[https://drive.google.com/file/d/1VBTiHjOj9PbVfFxXKShfWsX\\_aZ-aiX3G/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1VBTiHjOj9PbVfFxXKShfWsX_aZ-aiX3G/view?usp=sharing)

Envio de propostas para o e-mail:  
[licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 18/11/2024

### Notificações

#### Notificação preliminar

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LOYOLA** - I.M: **1567**, inscrito no CNPJ: **44.151.673/0001-18**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **JONATAS LUAN DA FONSECA DIAS** - I.M: **1636**, inscrito do CNPJ: **48.276.530/0001-93**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se a contribuinte **MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA** - I.M: **1571**, inscrita no CNPJ: **44.395.182/0001-12**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **MATHEUS ALMEIDA DUARTE** - I.M: **995**, inscrito no CNPJ:

**14.555.314/0001-65**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **MILTON DUARTE FERREIRA SANTOS** - I.M: **1543**, inscrito no CNPJ: **41.508.224/0001-96**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

DIEGO HERON PINHEIRO  
Prefeito Municipal